



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1321/2017 - CONSU, de 06 de março de 2017.

**REPROVA O DOCENTE MÁRCIO DE CARVALHO RESENDE NA
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 2592938/2015 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 06 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reprovado, na **Avaliação Especial de Estágio Probatório**, para confirmação no cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Magistério Superior da FUNECE/UECE, o docente **MÁRCIO DE CARVALHO RESENDE**, do Centro de Humanidades/CH.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao desligamento do referido docente, bem como o encaminhamento das demais providências legais, devendo ser ouvidos a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e a Procuradoria Jurídica - PROJUR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de março de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor